DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 **Ano III | Edição nº 454** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Eletrônico n°.021/26 – Processo n°.055/26, referente a aquisição de materiais esportivos que serão utilizados para realização da 62ª Jornada Esportiva de Ibirá, foi adjudicado e homologado em prol das empresas: **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, com sede na Rua Laissa Cristina Freneda, 165 – Residencial Ary Attab, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 43.144.622/0001-04, para o item 2, perfazendo o valor total de R$ 1.500,00, **LUCIANO RASCASSI**, com sede na Rua Brasil, 680 – Centro, em Catanduva - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 04.265.037/0001-00, para os itens 8: R$ 270,00, item 9: R$ 180,00, item 11: R$ 880,00 e item 12: R$ 340,00, perfazendo o valor total de R$ 1.670,00 e **AT & WP COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Haroldo Pacheco e Silva, 197 – Vila Ipojuca, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 10.653.680/0001-04, para os itens 1: R$ 1.750,00, item 3: R$ 2.900,00, item 4: R$ 2.300,00, item 5: R$ 4.140,00, item 6: R$ 518,00, item 7: R$ 3.300,00 e item 10: R$ 240,00, perfazendo o valor total de R$ 15.148,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.068/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS BARCELOS**

OBJETO: aquisição de materiais esportivos que serão utilizados para realização da 62ª Jornada Esportiva de Ibirá.

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02 10 ESPORTE E LAZER
27.811.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
245 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
246 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.069/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **LUCIANO RASCASSI**

OBJETO: aquisição de materiais esportivos que serão utilizados para realização da 62ª Jornada Esportiva de Ibirá.

VALOR TOTAL: R$ 1.670,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02 10 ESPORTE E LAZER
27.811.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
245 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
246 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.070/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **AT & WP COMERCIAL LTDA**

OBJETO: aquisição de materiais esportivos que serão utilizados para realização da 62ª Jornada Esportiva de Ibirá.

VALOR TOTAL: R$ 15.148,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02 10 ESPORTE E LAZER
27.811.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
245 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
246 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 391, DE 24 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. LUCIANA MORI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LUCIANA MORI,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 24 de Junho de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/2022 a 28/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 392, DE 26 DE JUNHO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra. MONICA RODRIGUES MATOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. MONICA RODRIGUES MATOS, ocupante em estágio probatório do cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 24/07/2017 à 07/09/2022, a partir de 26 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 26 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 393, DE 28 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. DANIELA BOTTURA BUENO CAVALHEIRO COLOMBO,** ocupante efetiva do cargo de "PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 28 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 30/05/2024 a 29/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 28 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. CAMILA BEATRIZ APARECIDA VIEIRA DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CAMILA BEATRIZ APARECIDA VIEIRA DA SILVA,** ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 29 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/06/2025 a 01/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ALESSANDRA CARLA FERREIRA SOARES MARTA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ALESSANDRA CARLA FERREIRA SOARES MARTA,** ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MARIA JOSE DOS REIS DE PAULA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA JOSE DOS REIS DE PAULA,** ocupante efetiva do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de Junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/04/2025 a 07/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE JUNHO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. SAULO REGINALDO NOTTE GARCIA, ocupante efetivo do cargo de "ELETRICISTA", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 30 de Junho de 2026, o Sr. SAULO REGINALDO NOTTE GARCIA, matrícula nº 2192-1, ocupante efetivo do cargo de "ELETRICISTA", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 30 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 398, DE 30 DE JUNHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de Junho de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2023 a 02/03/2024 e 03/03/2024 a 02/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 30 de Junho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 400, DE 01 DE JULHO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. MARCEL NEGRINI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. MARCEL NEGRINI** ocupante em estágio probatório do cargo de "MOTORISTA II", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 08/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 401, DE 01 DE JULHO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. IVAN ROBERTO BERNARDO DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. IVAN ROBERTO BERNARDO DE SOUZA** ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 402, DE 01 DE JULHO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. LEIDY MARA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LEIDY MARA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 01/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 403, DE 01 DE JULHO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. EMERSON FERNANDO BROESLER, ocupante efetivo do cargo de "VIGIA", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 01 de Julho de 2026, o Sr. EMERSON FERNANDO BROESLER, matrícula nº 2051-2, ocupante efetivo do cargo de "VIGIA", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Julho de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 404, DE 01 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão Gestora Municipal responsável por coordenar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação (PME), e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, monitorar e avaliar as metas da educação no âmbito do nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME), com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação das metas educacionais do Município de IBIRÁ.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

I - Elaborar o cronograma de trabalho para o ciclo do plano;
II - Promover audiências públicas e consultas à sociedade;
III - Levantar dados para criar o diagnóstico da educação local;
IV - Elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta de forma paritária (metade governo, metade sociedade) pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Silvia Helena Ventura (Titular)
- Adriana Castilho Domiciano Pais (Suplente)

II - Representantes dos Professores da Educação Básica:
- Fabiana de Cássia Durigan da Silva (Titular)
- José Luiz da Costa (Suplente)

III - Representantes dos Coordenadores das Educação Básica:
- Aline Maceno Correa (Titular)
- Laura Regina Aparecida Voltan de Oliveira (Suplente)

IV - Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:
- Camila Negrão (Titular)
- Renata Cristiane Barbon Rossetto (Suplente)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria nº 404, de 01 de julho de 2026. **Fl. 02.**

V - Representantes de Pais de Alunos:
- Julieta Pereira dos Santos (Titular)
- Luciana Limeira dos Santos (Suplente)

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Leandra Paula Poleti Teixeira (Titular)
- Roberta Aparecida Mauri (Suplente)

VII - Representantes do Conselho Tutelar:
- Silvia Luzia Topasso Amoroso (Titular)
- Givonete Rodrigues da Silva Oliveira (Suplente)

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Natália Antuélica Valente Collar Donini (Titular)
- Gisele Peluci Vitor (Suplente)

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Sileni Cristina Cioca (Titular)
- Alessandra Carla Ferreira Soares Marta (Suplente)

Art. 4º A coordenação geral da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade de servidora Silvia Helena Ventura, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A participação nesta Comissão é considerada serviço público de relevante importância social, não sendo remunerada ou gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 01 de julho de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Ibirá, na data supra e, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A melhor Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá